

LIVRO 3/14

LEI Nº 2.355. DE 23 DE OUTUBRO DE 1.990

" Dá denominação a via pública"

Doutor ORLANDO FRETRE DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 20, inciso IV, da Tei Orgânica do Municipio, de 05 de abril de 1.990.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

LEI

Artigo 1º - Passa a denominar-se "PASCHOAL COLÓSIMO" a rua de acesso ao Viveiro de Mudas da Prefeitura Municipal, trecho entre a Rua Antonieta Borges Alves e a Estrada SP-58, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o progresso de Cruzeiro.

Artigo 2^{ϱ} - Esta ^Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro Cruzeiro, 23 de Outubro de 1.990

Vereador Dr. ORLANDO FREIRE DE FARIA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e tres dias do mes de Outubro de 1.990.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente -.